



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2574/2015

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial do Município, o "**DIA DO ROTARIANO**", e revoga a Lei Municipal nº. 2568/2015.

AUTORIA: Vereadora Nelci Fonseca Cursino

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Jaguariáiva o "**DIA DO ROTARIANO**", a ser comemorado, anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº. 2568/2015.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal